



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º.: 2.344/2004.

**REVOGA A LEI N.º 1970/2001, QUE DISPÕE SOBRE
A CONCESSÃO DE DIREITO DE USO REAL
RESOLÚVEL PARA A EMPRESA COBALDER LTDA.**

O Povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica revogada a Lei n.º 1970/2001, que DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO DE USO REAL RESOLÚVEL PARA A EMPRESA COBALDER LTDA.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 24 DE MARÇO DE
2004.**

**GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**